



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

---

## PORTARIA Nº 1.419 DE 5 DE JUNHO DE 2017

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Memorando nº 079/PROAD, de 01 de junho de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.013100.2017-37,

### RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **FABRÍCIO ROCHA SANCHES**, SIAPE 1737484, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, e nos impedimentos legais e regulamentares deste, o servidor **FELIPE VALÉRIO SCHULTZ**, SIAPE 1760479, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para fiscalização do Contrato nº 03/2017, celebrado com a empresa Security Segurança Ltda para prestação, de forma contínua, dos serviços de vigilância patrimonial armada e desarmada, diurna e noturna na Reitoria do IFMS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor